



DECRETO Nº 037, DE 04 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido **RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a servidora **ANA PAULA GOMES**, auxiliar de serviços gerais, registro funcional nº 8214, **a partir do dia 07/03/2022**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 04 de março de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal